

## 2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ecologia e Ciências da Terra	FAD	S1	108	TP: 36; OT: 9	4	Optativa.
Expressão Plástica	FAD	S1	162	TP: 54; OT: 18	6	
Fonética, Fonologia e Morfologia do Português	FAD	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	
História de Portugal	FAD	S1	162	TP: 54; OT: 18	6	
Números e Operações	FAD	S1	162	TP: 54; OT: 18	6	
Opção II*	FEG	S1	81	TP: 27; OT: 9	3	
Sintaxe, Semântica e Pragmática do Português	FAD	S2	135	TP: 45; OT: 9	5	
Literatura Infantojuvenil	FAD	S2	135	TP: 45; OT: 9	5	
Geometria	FAD	S2	162	TP: 54; OT: 18	6	
Ciências da Vida	FAD	S2	108	TP: 18; PL: 18; OT: 9	4	
Expressão Dramática	FAD	S2	162	TP: 54; OT: 18	6	
Iniciação à Prática Profissional I	IPP	S2	108	TC: 24; TP: 12; OT: 9	4	

\* A escolher entre as seguintes unidades curriculares: Necessidades Educativas Especiais; Ética, Educação e Cidadania; Dinâmica das Organizações Sociais; Educação de Adultos; Recursos Educativos Digitais.

## 3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Literatura Portuguesa	FAD	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	Optativa.
Grandezas e Medidas	FAD	S1	162	TP: 54; OT: 18	6	
Educação para a Promoção da Saúde	FAD	S1	108	TP: 36; OT: 9	4	
Geografia de Portugal	FAD	S1	135	TP: 45; OT: 9	5	
Expressões Artísticas e Físico Motoras	FAD	S1	162	TP: 18; PL: 36; OT: 18	6	
Iniciação à Prática Profissional II	IPP	A	243	TC: 63; TP: 27; OT: 18	9	
Didática das Expressões na Educação Básica	DE	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	
Didática do Estudo do Meio na Educação Básica	DE	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	
Didática do Português na Educação Básica	DE	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	
Didática da Matemática na Educação Básica	DE	S2	108	TP: 36; OT: 9	4	
Seminário de Investigação em Iniciação à Prática Profissional	IPP	S2	81	S: 27; OT: 9	3	
Opção III *	FAD	S2	81	TP: 27; OT: 9	3	
Opção IV *	FAD	S2	81	TP: 27; OT: 9	3	

\* A escolher entre as seguintes unidades curriculares: Oficina de Escrita; Literatura Dramática; Literatura e Cultura Tradicionais; Matemática e Tecnologia; Matemática e Arte; Educação Ambiental; Educação, Saúde e Ambiente; Antropologia Geral; Arte e Património; Crescimento e Desenvolvimento Motor; Composição Plástica; Teoria das Artes do Espetáculo; Etnomusicologia; Património da Música Tradicional Portuguesa.

208511078

## Despacho n.º 3478/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos no ano letivo de 2014/2015, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar publicado pelo Despacho n.º 18092/2010 de 3 de dezembro, procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objeto de comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior em 02 de setembro de 2014.

16 de março de 2015. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.  
 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Educação.  
 Curso: Educação Pré-Escolar.  
 Grau ou diploma: Mestre.  
 Área científica predominante do curso: Prática de Ensino Supervisionada.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60.

Duração normal do curso: 1 ano curricular — 2 semestres curriculares.

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): (Não aplicável).

1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral	FEG	10	
Didáticas Específicas	DE	16	3
Prática de Ensino Supervisionada	PES	31	
<i>Total</i>		57	3

- 2 — Observações: —  
3 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Bragança**

**Escola Superior de Educação**

Curso: Mestrado em Educação Pré-Escolar

Grau: Mestre

Área Científica Predominante do curso: Prática de Ensino Supervisionada

1.º ano

**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Oficina de Didáticas Integradas . . . . .	DE	S1	243	TP:54; OT: 27	9	Optativa FEG: 2 ECTS; DE: 1 ECTS; S1: 8 ECTS; S2: 23 ECTS
Oficina de Expressões . . . . .	DE	S1	162	TP:36; OT:18	6	
Pedagogia e Inovação em Educação da Criança . . . . .	FEG	S1	108	TP:27; OT:9	4	
Opção* . . . . .	DE	S1	81	TP:18; OT:9	3	
Necessidades Educativas Especiais . . . . .	FEG	S2	108	TP:27; OT:9	4	
Investigação em Educação da Criança . . . . .	FEG	S2	81	TP:18; OT:9	3	
Prática de Ensino Supervisionada . . . . .	PES	A	837	S:45; E:270; OT:45	31	

\* Escolher uma entre as seguintes unidades curriculares:

Metodologia de Educação em Creche;  
Música e Motricidade em Creche;  
Didática da Literatura para a Infância.

208511248

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**

**Aviso n.º 3629/2015**

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 13 de abril de 2011, através do Despacho n.º 6366/2011, torna-se público que, por meu despacho de 14 de fevereiro de 2015, sob proposta do Diretor da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, se encontra aberto pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um Professor Coordenador Principal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia de Produção e Sistemas na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — um lugar.

2 — Prazo de validade: o concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ao referido concurso podem ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no n.º 3 do artigo 9.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, titulares do grau de doutor há mais de cinco anos igualmente detentores do título de agregado ou de título legalmente equivalente.

4 — Funções e conteúdo funcional da categoria: artigos 2.º-A e artigo 3.º, n.º 5 e artigo 9.º-A, n.º 1 do ECPDESP.

5 — Posição remuneratória (artigo 35.º, n.º 1, ECPDESP): “O regime remuneratório aplicável aos professores de carreira e ao pessoal docente contratado para além da carreira consta de diploma próprio.”

6 — Formalização da candidatura:

6.1 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel.

6.2 — A candidatura deverá ser apresentada pessoalmente, contra entrega de recibo, ou por via postal, mediante correio registado com aviso de receção, para o seguinte endereço postal do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave: Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Campus do IPCA, Vila Frescainha S. Martinho, 4750-810 Barcelos, até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente Edital.

6.3 — A candidatura é apresentada através de requerimento de admissão ao concurso dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, e deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

6.3.1 — Identificação do concurso a que se candidata e número do edital com menção ao *Diário da República* em que foi publicado;

6.3.2 — Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação civil, número de identificação fiscal, endereço postal e eletrónico e número(s) de telefone;

6.3.3 — Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável, e cargo que atualmente ocupa;

6.3.4 — Indicação dos graus e títulos académicos detidos pelo candidato;

6.3.5 — Declaração assinada em que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura;

6.3.6 — Lista dos documentos que acompanham a candidatura.

6.4 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

i) Dois exemplares em papel do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido *curriculum*;

ii) Dois exemplares dos trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos, sendo um em papel e outro em formato digital; não estando disponível o formato digital, este poderá ser substituído pela entrega em papel de um número de exemplares correspondente ao número de membros do júri;